

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n. 894/72

Aprovado em 10/7/1972.

PROCESSO N. 957/72 - CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAU.  
ASSUNTO - Indicação - Auxiliar de Ensino - Departamento de  
Geografia - Aprovado.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

HISTÓRICO:

D. Sônia Maria Rossetto terminou seu curso na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jau, na área de Geografia, em 1971. Apresenta certificado de conclusão e curriculum com notas de classificação acima da média e frequência 100% agora é proposta pela mesma Faculdade como Auxiliar de Ensino na disciplina de Cartografia que faz parte de seu curriculum em dois anos, sempre com notas de boa classificação.

FUNDAMENTAÇÃO:

Além do curso regular a interessada ajunta inúmeros certificados de cursos de extensão, estagiando durante 70 dias no Projeto Rondon.

CONCLUSÃO:

Favorável ao que se pede recomendando que se inscreva no Curso de Pós-graduação.

São Paulo, 22 de abril de 1972.

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.  
Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 3 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente